CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2012

Altera a Resolução nº 449/ 2003, que cria o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1º - O *caput* do art. 151 da Resolução nº 449/2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 151 – Para as homenagens públicas referidas no art. 149, reserva-se a indicação de quatro homenageados por vereador, sendo vedada a acumulação de um ano para outro.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 28 de maio de 2012.

Marcos Aurélio dos Santos
Vereador

Ênio Talma Ferreira de Rezende
Vereador